



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº __/2025,
visando constituir a Comissão de
Assuntos Relevantes destinada a tratar
sobre Acessibilidade e Inclusão no
Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes sobre Acessibilidade e Inclusão, destinada a tratar de políticas, programas, ações e medidas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Município de Santo André.

Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos desta Comissão será de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um princípio fundamental para a efetivação dos direitos humanos e para a promoção da cidadania plena. No Município de Santo André, embora existam avanços importantes em políticas públicas voltadas à inclusão, ainda há diversos desafios relacionados à mobilidade urbana, comunicação acessível, adequação de prédios públicos e privados, transporte, educação inclusiva e acesso a serviços essenciais.

A constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes sobre Acessibilidade e Inclusão permitirá a esta Casa de Leis aprofundar o debate sobre o tema, diagnosticar as principais barreiras existentes, propor soluções e acompanhar a implementação de políticas públicas que assegurem a plena inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Assim, propõe-se a criação desta Comissão como instrumento de estudo, acompanhamento e proposição de medidas concretas, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo andreense com os direitos fundamentais e com a promoção da igualdade de oportunidades.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de outubro de 2025

Ver. Edilson Santos

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003300330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.